DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0E28B357F7FCA595

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 425/2026 · **PICOS (PI), 12 DE JUNHO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO CC Nº 014/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6181/2026,. QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS SITUADAS NOS BAIRROS MORADA NOVA, BOA VISTA E IPUEIRAS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PICOS/PI".

A **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Picos/PI**, neste ato representada pela Secretária Municipal, **Sra. Layana Oliveira Rufino**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis,·

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(a) servidor(a): **Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé**, CPF: nº 624.178.863-91, para fiscalizar a execução do **Contrato CC nº 014/2026**, firmado com a empresa **RUAN CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 03.707.356/0001-58

Art. 2º **Designar** ainda o(a) servidor(a): **José de Arimateia Sousa e Silva**, CPF nº 827.438.273-00, como gestor(a) do contrato acima citado.

Art. 3º Os efeitos dessa portaria entram em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Layana Oliveira Rufino
CPF: 915.487.993-00
Secretária Municipal de Esporte e Lazer de Picos-PI
Portaria nº 43/2025

Id:030E87950BACA64F

PREFEITURA PICOS | COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL- REURB

COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - PICOS-PI.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 47/2026
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – **REURB-S**

A **COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA da cidade de Picos**, anexa à Procuradoria Geral, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.804/0001-02, localizada na Rua Marcos Parente, nº 155 – Centro, Picos-PI, neste ato representada pelo Presidente da Comissão, **JOSÉ DE SOUSA NETO**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude do protocolo de nº **0000009254 /2025 de 18 de Julho de 2025**, que o imóvel abaixo especificado, de posse de: **ANTONIO SOLIMAR RODRIGUES DE AMORIM, encontra-se em processo de regularização fundiária**, conforme Lei nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018, bem como, ainda, Decreto Municipal nº 35/2024 . No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)/Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)/Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), afim de emissão de matrícula individualizada aos detentores da posse dos lotes no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Picos-PI.

Artigo 1º. Um terreno urbano **com área total de 250,00 m²** , Localizado na Rua Jardim PARIS,N.1962,Bairro:Catavento , na Cidade de Picos-PI(CEP:64.607-270)

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a **ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito** de que os notificados titularizarem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações, devem ser protocoladas na Comissão de Regularização Fundiária – REURB – Picos, com as devidas justificativas plausíveis, que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Picos-PI, 23 de junho de 2026.

JOSÉ DE SOUSA NETO
Coordenador/Presidente da Comissão - REURB
Portaria nº 355/2025.

Id:073857FE244AA644

PREFEITURA PICOS | COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL- REURB

COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - PICOS-PI.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 48/2026
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – **REURB-E**

A **COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA da cidade de Picos**, anexa à Procuradoria Geral, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.804/0001-02, localizada na Rua Marcos Parente, nº 155 – Centro, Picos-PI, neste ato representada pelo Presidente da Comissão, **JOSÉ DE SOUSA NETO**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude do protocolo de nº **0000009088 /2025 de 24 de MAIO de 2025**, que o imóvel abaixo especificado, de posse de: **ANTONIO LEAL SANTIAGO e sua ESPOSA:GILCENE DE CARVALHO MONTEIRO, encontra-se em processo de regularização fundiária**, conforme Lei nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018, bem como, ainda, Decreto Municipal nº 35/2024 . No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)/Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)/Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), afim de emissão de matrícula individualizada aos detentores da posse dos lotes no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Picos-PI.

Artigo 1º. Um terreno urbano **com área total de 300,00 m²** , Localizado na Rua José Avelino Bezerra,Lote:03,Quadra:16 A, Loteamento Parque Jerusalém 03,Bairro:Aerolândia, , na Cidade de Picos-PI.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a **ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito** de que os notificados titularizarem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações, devem ser protocoladas na Comissão de Regularização Fundiária – REURB – Picos, com as devidas justificativas plausíveis, que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Picos-PI, 23 de junho de 2026.

JOSÉ DE SOUSA NETO
Coordenador/Presidente da Comissão - REURB
Portaria nº 355/2025.

Id:125283C1109AA624

PICOS PREFEITURA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Rua Marcos Parente nº 155 – Centro •CEP: 64.600-106 Picos – PI
Tels: 89-3415-4215/4217 • Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

SEMTAS - EXTRATO DE CONTRATO 137/2026 PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS POR TEMPO DETERMINADO-Processo Administrativo SEMTAS nº 001/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI.
CONTRATADA: MARIA ONEIDE DE SOUSA CPF: 784.838.833-68
OBJETO: prestar **serviços profissional como Oficineira nos CRAS Morada Nova e Parque de Exposição , junto à Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.**
VALOR MENSAL: R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).
DURAÇÃO DO CONTRATO: com início na data da sua assinatura 01 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
FONTE DE RECURSOS: TRASFERENCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTENCIA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0007.2104
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho 2026.

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais